



GABINETE DO PREFEITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
008/2024**

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR E A EMPRESA R P R ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 34.802.090/0001-56, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 012/2024, DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA

Processo Administrativo: 0162/2024

Contrato de Repasse nº: 938913/2022/MAP/CAIXA – Operação 1086.096-13

O MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.056.198/0001-86, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 32W – Bairro Centro – CEP: 69.340-000, neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mucajaí, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa R P R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.802.090/0001-56, com sede na Rua João E. Pereira de Melo, 321c/ Av. Presidente Dutra, Bairro Aparecida – CEP: 69.306-353 – Boa Vista/RR, neste ato representada por seu representante legal ROBIN RIVERO RIBERA, CPF nº 065.980.802-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Contrato de Repasse nº 938913/2022/MAP/CAIXA e na CE GIGOV/BV nº 2085/2025, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a reprogramação contratual aceita pela CAIXA Econômica Federal, conforme CE GIGOV/BV nº 2085/2025, que aprovou a adequação da planilha de valores da seguinte forma:

- Valor Inicial de Engenharia (vigente): R\$ 9.506.997,74 (nove milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos);

Rua João Gomes, S/N, Centro • CEP: 69.340-000 • CNPJ: 04.056.198/0001-86

Mucajaí – Roraima – Brasil

Digitalizado com CamScanner



GABINETE DO PREFEITO

- Valor Reprogramado Vigente (após ajuste): R\$ 9.405.298,59 (nove milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Mantém-se inalterado o objeto geral do contrato, referente à "Adequação de Estradas Vicinais no Município de Mucajaí/RR", conforme Projeto Básico, memorial descritivo e especificações técnicas constantes do Edital de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Fica alterada a Cláusula Quinta (DOS PREÇOS) do Contrato Administrativo nº 008/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços, o preço proposto que é R\$ 9.405.298,59 (nove milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos)."

Fica também alterado o valor total constante da Cláusula Segunda (VINCULAÇÃO AO EDITAL) e da Cláusula Nona (DA FONTE DO RECURSO), que passam a vigorar com o valor de R\$ 9.405.298,59.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE SUPRESSÃO

Em decorrência da reprogramação aprovada pela CAIXA, verifica-se uma supressão de valor no montante de R\$ 101.699,15, correspondente a 1,07% (um vírgula zero sete por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Permanecem inalterados os prazos de vigência e de execução estabelecidos no contrato original, ressalvado o que for ajustado em eventuais termos aditivos posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



GABINETE DO PREFEITO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Mucajaí/RR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Mucajaí/RR, 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Mucajaí
CONTRATANTE
FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 660.799.002-97

ROBIN RIVERO
RIBERA:06598080215

Assinado de forma digital por
ROBIN RIVERO
RIBERA:06598080215
Dados: 2025.09.12 17:35:08 -03'00'

R P R ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA
ROBIN RIVERO RIBERA
Representante Legal
CPF: 065.980.802-15

Testemunhas:

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69 340-000 * CNPJ: 04 056 198/0001-86

Mucajaí – Roraima – Brasil